



Ata Assembleia Extraordinária Número Um


Aos dezassete dias do mês de Maio de dois mil e dezoito, pelas vinte horas e dez minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Oia, nos termos do Regimento em vigor, para a realização de uma reunião extraordinária, conforme convocatória oportunamente enviada. -----

O Sr. Presidente da Mesa declarou aberta a sessão, começando por cumprimentar os membros da assembleia, do executivo e o público presente. De seguida, realçou que era de conhecimento de todos que o membro do CDS, o Sr. Jorge Marques, não podia estar na presente sessão. Nesse sentido, referiu que o membro Jorge Marques iria ser substituído pela Sr^a. Cláudia Martins. -----


De seguida, o Sr. Presidente da Mesa passou ao primeiro período da ordem de trabalhos, nomeadamente o 'Período de Intervenção Aberta ao Público, dando assim a palavra ao público presente para se poder pronunciar. Não havendo pedidos de intervenção, passou ao segundo período da ordem de trabalhos, o 'Período da Ordem do Dia'. Aqui, referiu que existiam duas propostas do Executivo à Assembleia, passando desde logo a palavra ao Sr. Presidente do Executivo para abordar os primeiros dois pontos deste período, a 'Proposta nº014/2018: Apreciação e votação do Acordo de Delegação Legal de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia' e a 'Proposta nº015/2018: Aquisição de uma capinadeira. Tomada de conhecimento. -----

O Sr. Presidente do Executivo, no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes, apresentando um pedido de desculpas pela falha no envio de

c. 1



cópias referente a aprovação destes pontos nas reuniões do Executivo. Sobre a proposta nº 14, a minuta foi aprovada em reunião de Câmara no dia 14 de Abril deste ano, sendo trazida à reunião do executivo no dia 23 desse mês e foi à Assembleia Municipal no dia 7 de Maio, tendo sido aprovada por unanimidade. Explicou que o protocolo era referente, entre outras coisas, com a limpeza de terrenos, manutenção de valetas e que, a diferença para os anos anteriores, era que neste ano a verba destinada à Junta de Freguesia de Oiã passou de 61.000€ para 71.000€. As negociações para a alteração deste valor variam com os mandatos, informando que antes dos 61.000€, era de 52.000€. A alteração do valor para o valor atual prendia-se com a limpeza dos terrenos que é necessária fazer e que a Câmara Municipal nem sempre tem disponibilidade direta para a executar; nesse sentido, a Câmara propôs que até 5.000€ e em função da disponibilidade dos tratores de cada Junta de Freguesia, a Câmara compraria uma capinadeira de martelos para cada Junta, em função dos tratores que tivessem. No entanto, chegaram a acordo em que esse valor ficaria incorporado em tudo no valor a transferir de 71.000€ e esse mesmo valor não era recebido de uma tranche só, mas sim mensalmente. A Junta de Freguesia, com esse valor, assim podia comprar uma capinadeira própria. Nesse sentido, deu a conhecer que o executivo já viu orçamentos e que o mesmo já estava estipulado no ponto seguinte. Referiu que a Câmara transferiu alguns terrenos para a Junta de Freguesia limpar, enumerando-os para conhecimento dos membros da assembleia, como os exemplos do terreno do Sr. Benjamim por detrás da antiga Blometal; um terreno que já se comprou há algum tempo, sendo necessário uma limpeza a fundo, tendo o próprio avisado o Sr. Presidente da Câmara que, em vez da capinadeira, iria usar uma Retro para o alisar, pois é um terreno que tem muita lixeira e o exemplo do terreno ao lado cemitério. No seu pensamento, o investimento de 5.000€ vão dar muito jeito, embora não tenha o valor global neste ano, para o ano já terá e com a capinadeira permitirá fazer outros trabalhos. Pelo facto de haver queixas em relação à limpeza de terrenos de proprietários privados à Câmara Municipal, esta entidade tendo já prioridade em poder atuar, comunicará a Junta de Freguesia para fazer a limpeza e depois a mesma será cobrada aos proprietários. De seguida, avançou sobre todo o tipo de trabalhos que a Junta de Freguesia tem de fazer ao nível de limpezas de manutenção, como por exemplo na esfera dos arruamentos, onde aqui, havia um total



de 89,57 km, no entanto a dimensão da limpeza era a dobrar, pois a mesma tinha de ser nos dois sentidos, o exemplo da manutenção dos espaços verdes e da Praça do Cruzeiro, em que esta passou agora a estar na esfera da Junta de Freguesia. Referiu que o Executivo pediu um terreno municipal que se encontra na Zona Industrial, perto dos ciganos e que se encontra ocupado de inertes. Para o executivo era uma situação que lhe parecia má e nesse sentido, está a espera de assinar um protocolo e saber melhor os moldes da cedência do mesmo, para que depois a Junta o possa manter e limpar. Finalizou, realçando que tinha abordado os dois primeiros pontos dessa ordem de trabalhos. -----

Após a explicação do Sr. Presidente do Executivo, o Sr. Presidente da Mesa passou a palavra aos membros da Assembleia para se pronunciarem sobre os pontos acima referidos. -----

O Sr. Noémio Ferreira, no uso da palavra e após os devidos cumprimentos, questionou se a Junta de Freguesia pretende substituir-se à Câmara na limpeza dos terrenos que os proprietários não limpam e se essa mesma responsabilidade é da competência da Junta de Freguesia, avançando que existem algumas situações que podem ser delicadas ao nível das competências, dando o exemplo da Rua da Comissão de Melhoramentos. -----

O Sr. Presidente do Executivo, no uso da palavra, referiu que o executivo não se ia substituir à Câmara Municipal, a mesma pode delegar competências na Junta de Freguesia desde o momento em que se aceite na assembleia. Concluiu, esclarecendo sobre o exemplo dado pelo Sr. Noémio Ferreira, dando conta de que a situação era insuportável ao nível das pessoas não conseguirem andar nos passeios e, nesse sentido, deitaram as árvores abaixo, tendo-se tapado depois os buracos. Referiu que a aplicação dos custos das limpezas de terrenos não serviriam para fazer concorrência com o privado mas sim, de forma a instruir às pessoas que elas devem fazer essa mesma limpeza. Finalizou que tudo o que era referente a competências estava bem definido na Lei 75. -----

O Sr. Noémio Ferreira, no uso da palavra, concordou com o que o Sr. Presidente do Executivo referiu, explanando sobre outro tipo de sistemas de gestão usados nos espaços verdes em concelhos vizinhos, não deixando de abordar as diferentes metodologias usadas nos passeios no nosso concelho e na freguesia de Ojã.

O Sr. Presidente do Executivo, no uso da palavra, falou sobre um sistema utilizado no Brasil em que se aproveita a água das chuvas para a rega dos espaços verdes. Realçou sobre as dificuldades tidas para dar resposta à manutenção destes espaços. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Mesa passou para a votação do primeiro ponto da 'Ordem do Dia', a 'Proposta nº014/2018: Apreciação e votação do Acordo de Delegação Legal de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia', sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos membros da Assembleia. -----

De seguida, o Sr. Presidente da Mesa passou para o segundo ponto da 'Ordem do Dia', a 'Proposta nº015/2018: Aquisição de uma capinadeira. Tomada de conhecimento.', questionando o Sr. Presidente do Executivo se tinha mais alguma informação para transmitir. -----

O Sr. Presidente do Executivo, no uso da palavra, referiu que já tinha abordado o que queria transmitir em relação a este ponto no ponto anterior e que agora o processo está a seguir os seus trâmites. -----

O Sr. Presidente da Mesa, questionou os membros da assembleia se alguém tinha alguma questão para colocar e, não havendo, passou para o terceiro e último ponto da ordem de trabalhos, 'Outros Assuntos de interesse da Freguesia', dando a palavra aos membros da Assembleia para se pronunciarem. -----

O Sr. Presidente do executivo, no uso da palavra, referiu que tinha uma lembrança para dar a todos os membros da Assembleia de Freguesia. -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos na sessão e deu por encerrada a assembleia, da qual foi elaborada a presente ata, aprovada em minuta na reunião em curso, com a concordância de todos os elementos da assembleia presentes, sendo assim assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Mesa

O Primeiro Secretário

O Segundo Secretário

Leandro Vele